PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Fls. 01
PROTOCOLO nº 219/2018
Em 20 / 08 / 2018
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 031 /18

Dá denominação a** RUA NUNES BEZERRA **no Distrito de Pitombeiras e dá outras providências.

O Vereador ***RODRIGO DE SOUZA SANTOS***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a ***RUA NUNES BEZERRA,*** *o logradouro que se inicia na Rua Santiago,* e termina na Rua Ferreira de Lima, conforme cópia anexo do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da rua ora denominada.

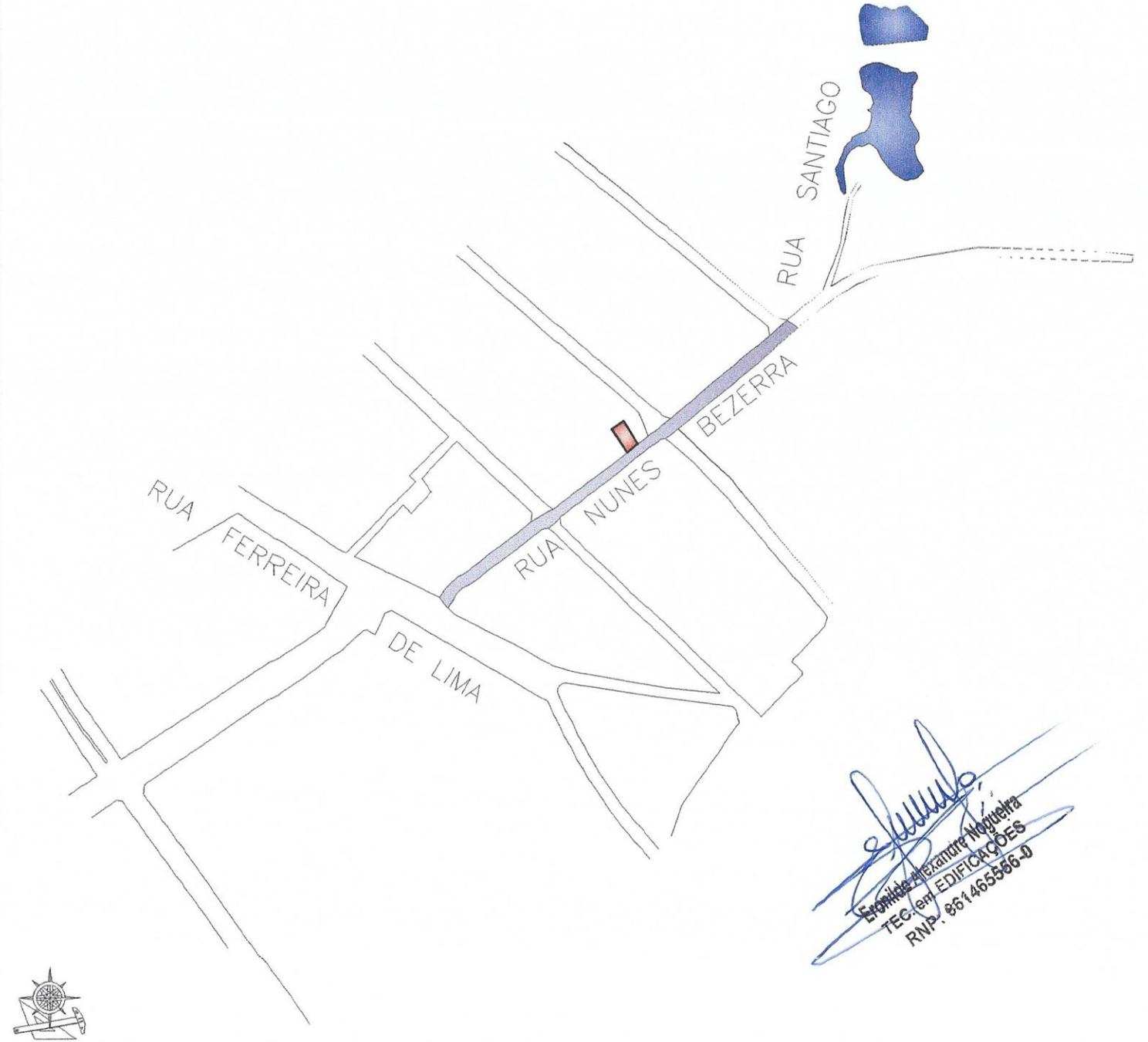
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

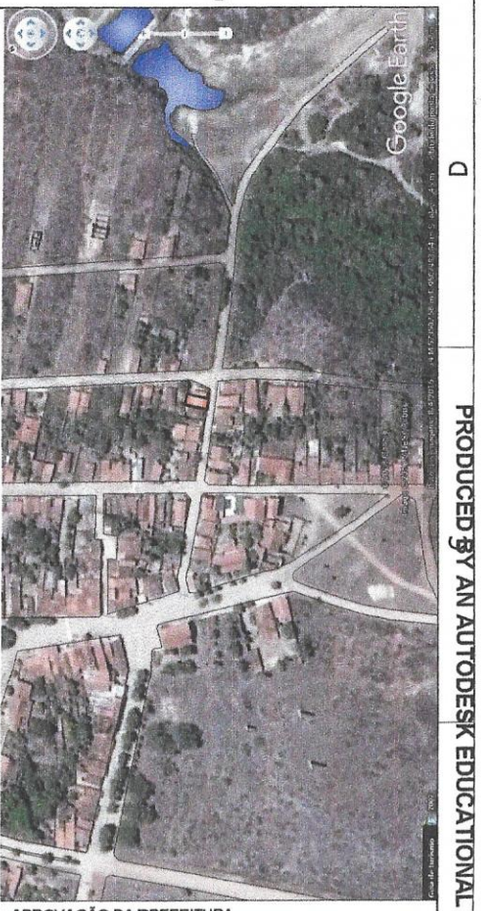
Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinaria
Cascavel 28 / 08 / 2018

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT





APROVAÇÃO DA PREFEITURA

Erondes Alexandre Nogueira
TEC. em EDIFICAÇÕES
RNP: 061465566-0

DESENHO TÉCNICO - GEOLOCALIZAÇÃO - PLANTA DE SITUAÇÃO

NOMEAÇÃO:
RUA NUNES BEZERRA

OBS:
APROVAÇÃO DA RUA CONFORME O CROQUI

DISTRITO:
PITOMBEIRAS - CASCAVEL - CE

CARIMBO:

GEOLOCALIZAÇÃO

DESENHO DA PRANCHA:
ESCALA S/E

COMPRIMENTO DA RUA: 220m²

LARGURA DA RUA: 7,00m²

RESPONSAVEL TÉCNICO:
RNP:

FASE	RESPONSÁVEL - DESENHO	REVISÃO	DATA	
ESTUDO PRELIMINAR	ERONILDO ALEXANDRE		21/08/2018	PRANCHA 1/1

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT